



LEI MUNICIPAL N° 216/2020 DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Dá nome a praça pública da Comunidade de Tanquinho, passando a denominar-se Praça Idália Mira de Souza Silva.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.30, §3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica denominada Praça Idália Mira De Souza Silva, a praça pública da Comunidade do Tanquinho.

Artigo 2º - Esta Promulgação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Dr. José Edmundo P. Santos, em 22 de Julho de 2020.

Maria Rosa de Oliveira Silva
Presidente

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

